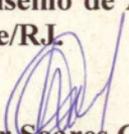


1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
2 DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, DO ANO DE DOIS MIL E
3 ONZE, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE, NA SEDE DA AGEVAP,
4 EM RESENDE/RJ. Aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e onze, na sede da AGEVAP, em Resende (RJ), foi
5 realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
6 Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CA-AGEVAP de 2011, com a seguinte ordem do dia: 1-Aprovação da ata da
7 reunião anterior, realizada no dia 28 de janeiro de 2011; 2- Aprovação da prestação de contas do Contrato de Gestão
8 ANA-AGEVAP; 3- Aprovação da prestação de contas da AGEVAP; e 4- Assuntos gerais – 4.1- Ações pendentes
9 encaminhadas na reunião anterior; e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ricardo de Souza Esper, João Vieira
10 de Araújo, Friedrich Herms, Sueleide Silva Prado e Wagner Soares Costa; e, como convidados, o Diretor-Executivo da
11 AGEVAP, Sr. Edson Fujita; a Gerente Administrativo-Financeiro da AGEVAP, Sra. Giovana Chagas; os
12 representantes da Santa Rita Contabilidade, Sr. Sebastião Carlos Gama Filho e a Sra. Roselane Castor Rodrigues; e as
13 assessoras jurídicas da AGEVAP, Sra. Elaine Braga e Sra. Jussara Freitas Gomes de Oliveira. O Presidente do
14 Conselho de Administração, Sr. Wagner Soares Costa, abriu a reunião lendo a Ordem Dia e a ata da 1ª Reunião
15 Extraordinária do Conselho de Administração de 2011, realizada em 28/01/2011. Foram solicitadas as seguintes
16 correções na referida ata: na **linha 12**, acrescentar: (...) e justificada a ausência do Conselheiro Wagner Soares Costa.
17 Na **linha 80**, corrigir a grafia do nome da corretora de seguros - o correto é *Real*. Na **linha 81**, acrescentar o seguinte:
18 *Foi recomendado que seja feita uma consulta mais ampla a bancos e outras seguradoras.* Na **linha 119**, completar a
19 informação com o número da Deliberação citada, que é a *Deliberação nº 138/2010, que aprovou o Manual de*
20 *Investimentos a partir de 2010 - nesse Manual está disposto sobre os prazos para os tomadores assinarem o contrato*
21 *de transferência de recursos financeiros.* Nas **linhas 121 e 122**, completar a frase: “O não cumprimento desse prazo
22 acarretará...” desta forma: “O não cumprimento desse prazo acarretará na perda, pelo tomador, do recurso, o qual
23 será destinado à próxima proposta hierarquizada”. O conselheiro Sr. Ricardo Esper propôs, e os demais conselheiros
24 acataram, que se iniciassem os trabalhos pelo **Item 4.1** da pauta – **Ações pendentes encaminhadas na reunião**
25 **anterior:** a) Recesso de final de ano da AGEVAP – ENCAMINHAMENTO 1: O CA recomendou que o recesso
26 concedido aos funcionários da AGEVAP no final do ano seja considerado férias coletivas (que os dias de recesso sejam
27 computados como dias de férias) e que seja mantida uma escala de plantão durante o recesso. b) Local das reuniões do
28 CA – ENCAMINHAMENTO 2: Considerando que o custo da viagem dos Conselheiros para Resende é menor do que
29 para o Rio de Janeiro, ficou decidido que as reuniões do CA serão, preferencialmente, na sede da AGEVAP, em
30 Resende, só devendo ser realizadas em outra cidade em casos especiais. c) Termo aditivo ao Contrato de Gestão INEA-
31 AGEVAP – Com relação aos erros e imprecisões verificadas pelos Conselheiros na redação desse Contrato, a assessora
32 jurídica da AGEVAP, Sra. Elaine Braga, relatou que ela enviou mensagens, por e-mail, ao INEA apontando as
33 imprecisões no texto do Termo Aditivo ao Contrato, mas suas mensagens foram ignorados. Além disso, a AGEVAP
34 recebeu o Termo Aditivo já assinado pelo INEA. No entanto, a assessora jurídica considerou que as imprecisões no
35 documento não impediam sua assinatura, pois o objeto do contrato está correto, na forma da lei. Ela declarou que a
36 Assessoria Jurídica da AGEVAP não aceitava ser responsabilizada, pelo Conselho de Administração, por erros
37 verificados em um Contrato que não foi redigido por essa Assessoria. Ouvidas as justificativas da assessora jurídica, o
38 Presidente do CA manteve a posição do Conselho de que nem erros materiais, que não alteram o objeto do Contrato,
39 são aceitáveis; e que não se pode assinar um contrato com imprecisões na redação. “Temos que primar pela qualidade
40 dos documentos que assinamos”, finalizou o Presidente do CA. Quanto à manifestação de alguns conselheiros, de
41 insatisfação com o trabalho da Assessoria Jurídica da AGEVAP, registrada na ata da última reunião do CA, ela disse
42 que o Conselho de Administração deveria acompanhar o trabalho da dessa Assessoria mais de perto. E citou, entre
43 outros trabalhos importantes, as ações empreendidas para conseguir a liberação dos recursos da cobrança pelo uso da
44 água, pagos em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional. d) Plano de Cargos e Salários – ENCAMINHAMENTO
45 3: A AGEVAP deve apresentar ao CA a cópia da folha de pagamentos dos funcionários, de novembro e dezembro de
46 2010 e de janeiro de 2011, para que seja feita uma simulação do Plano de Cargos e Salários. Nesse demonstrativo
47 solicitado deve constar o cargo e o salário anterior de cada funcionário; e o cargo e salário atual, comparativamente. e)
48 Contrato IGAM-AGEVAP – ENCAMINHAMENTO 4: Deverá ser marcada uma reunião da diretoria da AGEVAP
49 com a nova diretoria do IGAM, com a finalidade de conversar sobre o Termo de Confissão de Dívida, que o IGAM
50 apresentou para que a AGEVAP assine. f) Contrato BDMG-AGEVAP – Pelo parecer da Assessoria Jurídica da
51 AGEVAP, baseado no que está expresso nos termos do Contrato, este pode ser rescindido, sem penalidades.
52 ENCAMINHAMENTO 5: O CA recomendou a rescisão do contrato com o BDMG. O Diretor-Executivo da AGEVAP
53 ponderou sobre a importância de se manter uma boa relação com o FHDRO, que poderá ser afetada com a rescisão
54 desse Contrato. g) Inscrição no CNPJ das novas unidades da AGEVAP nas bacias afluentes do Estado do Rio de
55 Janeiro – O Conselho de Administração irá seguir a orientação do Escritório Contábil encarregado da contabilidade da

56 AGEVAP, cujo parecer é que não há necessidade do CNPJ nem de recolhimento de ISS. O contador do escritório
57 Santa Rita Contabilidade, Sr. Sebastião Carlos Gama Filho, explicou que as unidades regionais, da forma como estão
58 sendo constituídas, não vão gerar nenhum tributo para a AGEVAP, pois não se tratam de novas entidades, e sim de
59 braços da AGEVAP; “é como se a AGEVAP estivesse prestando serviço em outras localidades”, exemplificou. O
60 conselheiro Sr. João Vieira de Araújo, perguntou se, por estar prestando serviços em outros municípios, a AGEVAP
61 não teria que recolher ISS – Imposto sobre Serviço nesses municípios. O contador respondeu que não, pois essa
62 prestação de serviço não gera receita para a AGEVAP; o INEA repassa para a AGEVAP apenas o recurso necessário
63 para pagar os custos dessa prestação de serviço. h) Contratação de Diretor Administrativo-Financeiro para a AGEVAP
64 – O CA acatou o parecer da Assessoria Jurídica da AGEVAP, de que a contratação do Diretor Administrativo-
65 Financeiro é da competência do Diretor-Executivo, entendendo que este Conselho só deve interferir na composição do
66 corpo funcional da AGEVAP, quando tratar-se da criação de cargos novos. O Conselheiro Sr. Friedrich Herms
67 manteve sua posição contrária à não participação do CA na escolha do Diretor Administrativo-Financeiro.
68 ENCAMINHAMENTO 6: O Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, comprometeu-se a apresentar ao CA os
69 três candidatos que forem selecionados para o cargo. **Item 2 e 3 – Aprovação da prestação de contas do Contrato**
70 **de Gestão ANA e da prestação de contas da AGEVAP de 2010** – o contador apresentou as Demonstrações dos
71 Recursos da AGEVAP, no ano de 2010. Os recursos totalizam R\$ 51.593.251,81. E as despesas somam R\$
72 3.144.069,63; sendo o saldo para 2011 de R\$ 48.449.182,18. Do total dos recursos, R\$ 34.361.783,40 refere-se a saldo
73 de 2009, depositado em conta-poupança; R\$ 14.800.000,00, aproximadamente, é o total recebido dos Contratos de
74 Gestão; e cerca de R\$ 2.400.000,00 é rendimento de aplicação financeira. O Sr. João Vieira chamou a atenção para o
75 fato de que a AGEVAP está conseguindo utilizar apenas ¼ (um quarto) dos recursos recebidos. O contador lembrou
76 que a principal causa dessa fração tão pequena de aplicação do recurso em ações na bacia é a demora na liberação dos
77 recursos pela Caixa Econômica Federal, que exige uma série de documentos. O Presidente do CA recomendou que, no
78 relatório de Prestação de Contas, conste uma justificativa para o percentual tão baixo de utilização dos recursos, de
79 forma que a AGEVAP não seja responsabilizada por isso. ENCAMINHAMENTO 7: A Prestação de Contas foi
80 aprovada nos valores, com as correções solicitadas na forma de apresentação, que são as seguintes: 1- Acertar a
81 tabulação na folha “Demonstração de Superávit”, fazendo um recuo nas linhas dos subitens; 2- Em “Demonstrações de
82 recursos”, ao lado da descrição dos recursos provenientes do Contrato de Gestão ANA-AGEVAP, informar a fonte dos
83 recursos, que é a ANA; 3- Acrescentar dentro do demonstrativo de recursos da ANA o recurso do Programa de
84 Revitalização do Rio Barra Mansa, considerando que esse Programa está dentro das metas do Contrato da ANA; 4-
85 Dentro do demonstrativo de recursos do INEA, discriminar INEA - CBHs e INEA - Guandu; 5- Em um documento
86 interno, a ser apresentado apenas para o Conselho de Administração, incluir no Demonstrativo Sintético da
87 AGEVAP/ANA, o Fundo de Contingência (parte do saldo verificado do recurso destinado a despesas com ações de
88 implantação e operação da agência). 6- No Balanço patrimonial (passivo), em vez de “Recursos IGAM”, escrever
89 “Recursos AGEVAP”. **Item 4 - Assuntos gerais** – 1- Agenda da AGEVAP – Dia 31 de março/2011: Reunião da
90 Assembleia Geral, para aprovação da Prestação de Contas da AGEVAP e definição do valor do jeton para 2012. O
91 Conselho de Administração deverá ser convocado para acompanhar essa reunião da Assembléia Geral. Maio/2011 –
92 Reunião da Assembleia Geral para escolha dos novos Conselheiros do Conselho de Administração. 2- O Diretor-
93 Executivo da AGEVAP comunicou que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERH-RJ
94 apresentou uma moção pedindo a prorrogação das eleições do CEIVAP por 30 dias, devendo ser realizada, então, no
95 dia 31 de abril. 3- O Sr. João Vieira reiterou a solicitação do Conselho de Administração para que a AGEVAP
96 encaminhe os documentos das reuniões aos conselheiros com maior antecedência. 4- O Presidente do Conselho de
97 Administração manifestou o interesse desse Conselho em ter acesso ao relatório de situação dos projetos que estão
98 sendo implementados com recursos da cobrança. ENCAMINHAMENTO 8: O Diretor-Executivo da AGEVAP
99 comprometeu-se em apresentar esse relatório para o CA em março. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CA
00 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias
01 Calaes, secretária *ad hoc*. E, depois de aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da
02 AGEVAP, Sr. Wagner Soares Costa, que presidiu a reunião.

03 **Ata aprovada na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2011,**
04 **realizada no dia 14 de abril de 2011, em Resende/RJ.**

05
06
07 
08 **Wagner Soares Costa**

09 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP
10

Resende, 17 de fevereiro de 2011